PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CNPJ: 01 609 942/0001-34
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

LEI MUNIICPAL N.º 527, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE URUANA DE MINAS-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo de Uruana de Minas para o decência 2018/2022, na forma do Anexo Único esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 08 de Março de 2018.

Ronaldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal